

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 26.062.001.352768

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):

BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA

IE: 803371800221 **CNPJ:** 31.332.176/0009-21

Endereço: SBS QUADRA 2 BLOCO E 12 SALA 206 - SOBRELOJA, 206, ASA SUL, BRASILIA, DF.

Motivo: Documento fiscal emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com a utilização de dados falsos. Conforme o edital nº 38 de 03/07/2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal a inscrição da empresa foi cancelada do cadastro fiscal, por se inscrever com informações cadastrais falsas.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.5", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "e", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "e"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 08/02/2021.

Ato Declaratório nº 26.062.001.352768, de 11/09/2025.

BELO HORIZONTE, 12 de Setembro de 2025.

Ricardo Desotti Costa.

Diretor(a) da Diretoria de Gestão Fiscal.